

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Contratos.....	01
Portarias.....	01
Decretos.....	02
Licitações.....	03

EXECUTIVO

CONTRATOS

Cod392056

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.118/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM VETERINÁRIA, AGRONOMIA E ZOOTECNIA PARA ATENDIMENTO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA, decorrente de Pregão nº 47/2021, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA e a THOMAZELLA SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 26.112.303/0001-90. aditivam o contrato na importância de R\$ 29.970,00 (vinte e nove mil, novecentos e setenta reais) nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 27 de junho de 2022.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2022
ID CONTRATO 1373/2022

PROCESSO ADM 81/2022
CERTAME DISPENSA 48/2022
CONTRATO 91/2022

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA
CONTRATADA: DIONE M DE OLIVEIRA ROSA TURISMO - ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO EM VEÍCULO DO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DO VALOR TOTAL: R\$45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
RED. 383. 06.002.15.452.0009.2605.3.3.90.39.00.00 - 10000 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
RED. 400. 06.002.15.452.0009.2609.3.3.90.39.00.00 - 10511 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
RED. 404. 06.002.15.452.0009.2610.3.3.90.39.00.00 - 10512 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
RED. 407. 06.003.15.452.0009.2611.3.3.90.39.00.00 - 10000 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

DA VIGÊNCIA: VIGÊNCIA 28 DE JUNHO DE 2022 A 28 DE JUNHO DE 2023.

DO FISCAL DE CONTRATO: NAYARA PALICER - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

DO FORO: FORO DA COMARCA DE PARANACITY PR.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
PREFEITA MUNICIPAL

Cod392108

PORTARIAS

PORTARIA Nº 100, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS - Prefeita Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo conforme concurso público nº 001/2021 e dá outras providências.

RESOLVE:


Art. 1º Nomear ANA PAULA SANCHES, portadora do RG nº 7.574.992-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 041.058.289-16, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, 28 de junho de 2022.



LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal


Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.



ELIABE DA SILVA CARDOSO
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Portaria 006/2021

TERMO DE POSSE

Às 08:00 (oito horas) do dia 28 de junho de dois mil e vinte e dois (2022), na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, encontravam-se presentes, eu **ELIABE DA SILVA CARDOSO**, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, encarregado da lavratura do presente termo, a Exma. Srª. Prefeita Municipal, **LUCIMAR DE SOUZA MORAIS**, e a empossando Srª. **ANA PAULA SANCHES**, no Cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** (40 horas semanais), iniciando os trabalhos, a Exma. Srª. Prefeita Municipal, **LUCIMAR DE SOUZA MORAIS**, passou a expor a empossando que o exercício do cargo público municipal subordinava-se ao Regime Único dos Servidores Municipais, prescrito na Lei Municipal de nº 679/2013, de 28 de outubro de 2013, ao qual, **ANA PAULA SANCHES** empossando, bem ciente dos deveres e obrigações ali disciplinadas, aceitou expressamente as atribuições, deveres e responsabilidade inerentes ao cargo público de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, assumindo o compromisso de bem o servir. Ato contínuo, a empossando Srª. **ANA PAULA SANCHES**, apresentou declaração de não exercer outro cargo, emprego ou função pública, bem como atestado de aptidão física e mental, cujos documentos passam a fazer parte integrante de seu prontuário. Após o que, a Exma. Srª. Prefeita Municipal, **LUCIMAR DE SOUZA MORAIS**, declarou a Srª. **ANA PAULA SANCHES**, empossada no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, para todos os devidos fins e efeito de direito. Dado e passado nesta Prefeitura aos 28º dias do mês de junho de 2022, vai pela a Exma. Sra. Prefeita Municipal, **LUCIMAR DE SOUZA MORAIS**, e pela Servidora Pública **ANA PAULA SANCHES**, assinado.


LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal


ANA PAULA SANCHES
Empossada


ELIABE DA SILVA CARDOSO
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cod392060

DECRETOS

Decreto nº 270/2022 de 24/06/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 897/2021 de 26/11/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.001.04.122.0002.2.200.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
35 - 4.4.90.52.00.00	10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	Total Suplementação:	10.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deservirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

99.000.00.000.0000.0.000.	RRESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.99.999.9999.9.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	
537 - 9.9.99.99.00.00	10000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00
	Total Redução:	10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA, I
Paraná, em 24 de junho de 2022.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
PREFEITA

Cod392022

LICITAÇÕES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 48 / 2022							
DATA: 28/06/2022		PROTOCOLO: 81 / 2022		PROCESSO: 81			
CONTRATANTE							
MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: DIONE M DE OLIVEIRA ROSA TURISMO							
CNPJ: 35.962.775/0001-22		Insc. Estadual: 90837184-44					
Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 141							
Bairro: CENTRO Cidade: Jardim Olinda - PR				CEP: 87.690-000			
Telefone:							
OBJETO							
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO EM VEÍCULO DO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.							
JUSTIFICATIVA							
<p>Considerando o Documento de Formalização de Demanda do Departamento de Obras e Serviços Públicos em que justificadamente solicita a contratação da empresa DIONE M DE OLIVEIRA ROSA TURISMO – ME para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO EM VEÍCULO DO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, pelo valor de R\$45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) pelo período de 12 (doze) meses, conforme proposta constante dos autos;</p> <p>Considerando que foi procedida a realização de pesquisa de preços atestando que os valores da pretensa contratação refletem os praticados pelo mercado bem como haver saldo orçamentário suficiente para a despesa, conforme atestado pela Divisão de Contabilidade;</p> <p>Considerando finalmente que o Agente de Contratação e a Assessoria Jurídica opinaram por ser dispensável a realização de licitação, resolve:</p> <p>AUTORIZAR a contratação da empresa DIONE M DE OLIVEIRA ROSA TURISMO – ME para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO EM VEÍCULO DO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, pelo valor de R\$45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) pelo período de 12 (doze) meses por DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o disposto no art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/21, nos termos constantes dos autos.</p>							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
0600215452000926053390390000	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0600215452000926093390390000	10511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0600215452000926103390390000	10512	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0600315452000926113390390000	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	25621	SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO EM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS	UN	10000.00	4,50	45.000,00
Total:						45,000.00	
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.							
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL							
Lucimar de Souza Morais Prefeita Municipal							

Cod392107